



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 3561

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso IV do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.200,00 (Trinta Mil e Duzentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 733</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
<b>Programa:</b>	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		30.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 674</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
<b>Categoria:</b>	4	DESPEAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 155	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.200,00
<b>Fonte Recurso:</b>	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Abril de 2018

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**